

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL Nº 015, de 17 de maio de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O 36º CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO - CPT/4º CRPM (CIDADE DE GOIÁS)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 36º Curso de Patrulhamento Tático - CPT /4º CRPM.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 36º Curso de Patrulhamento Tático - CPT, categoria Oficiais/Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 40 (quarenta vagas) vagas, assim distribuídas:

- 03 (três) vagas para Oficiais subalternos da Polícia Militar do Estado de Goiás, que estejam lotados no 4º CRPM;
- 27 (vinte e sete) vagas para as Praças Policiais Militares da PMGO, pertencentes ao 4º CRPM;
- 10 (dez) vagas destinadas a Policiais Militares da PMGO, lotados nos demais CRPMs e/ou Grandes Comandos da PMGO.

1.2 - Para a inscrição e preenchimento das 10 vagas destinadas aos outros CRPMs e/ou Grandes Comandos, caso haja interesse, cada CRPM deverá encaminhar uma relação nominal via Ofício SEI ao 4º CRPM, durante o período das inscrições, e fazer contato prévio com o Comando da 45ª CIPM (CPE), para a verificar a disponibilidade das vagas.

1.3 - Os Policiais Militares integrantes do efetivo de outros Comandos Regionais (que não estejam lotados no 4º CRPM), ao término do Curso, retornarão às suas Unidades de origem.

1.4 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 500 (quinhentas) horas/aula, com início previsto para o dia **22/07/2021**, com duração de 12 (doze) semanas.

1.5 - As inscrições serão realizadas na sede da CPE da Cidade de Goiás, e posteriormente enviadas à SRH/3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser Oficial Subalterno/Praça QPPM integrante do efetivo do 4º CRPM ou Policial Militar dos demais CRPMs/Grandes Comandos;
- b) Estar classificado no mínimo “BOM” comportamento para praças;
- c) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar Especial para Praças, Conselho de Justificação para Oficiais ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
- d) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
- e) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- g) Estar apto em Exames Médicos cobrados pela Junta Médica da PMGO;
- h) Estar apto em Exame Psicológico realizado no Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás – HPM;
- i) Estar apto no Teste de Aptidão Física – TAF;
- j) Ter plano de saúde válido ou cadastro no Sistema Único de Saúde;

1.6 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.7 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do 4º CRPM.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 36º Curso de Patrulhamento Tático-CPT constará de quatro etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF - eliminatório);
3. Avaliação Psicológica (eliminatório);
4. Entrevista (eliminatório)

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior;

2.3 - Só haverá recurso na fase "Avaliação Psicológica", para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3, ou seja, não será oportunizado ao candidato reprovado nesta fase a reavaliação.

2.4 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.5 - O Comando do 4º CRPM / 45ª CIPM-CPE fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 36º Curso de Patrulhamento Tático-CPT, e o Comando da Academia de Polícia da Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.6 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.7 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.8 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste

caso, o Comandante da Academia de Polícia Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.9 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.10 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.11 - Os Comandantes do 4º CRPM e 45ª CIPM/CPE deverão observar e seguir as orientações, em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), na Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme Portaria nº 14439, de 01 de março de 2021.

2.12 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante Geral.

2.13 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia/GO, 17 de maio de 2021.

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	18/05/2021 a 21/05/2021	CPE/4º CRPM
2. Junta Médica e CSIPM	1 a 7/06/2021	HPM
3. Resultado da Junta Médica	9/06/2021	SRH/3
4. Recurso da Junta Médica	10/06/2021	SRH/3

	(somente no período matutino)	
5. Resultado do Recurso da Junta Médica	16/06/2021	SRH/3
6. Realização do TAF	21 e 22/06/2021	CAPM
7. Resultado do TAF	24/06/2021	SRH/3
8. Recurso do TAF	25/06/2021 (somente no período matutino)	SRH/3
9. Realização do TAF de recursos deferidos	28/06/2021	CAPM
10. Resultado dos Recursos do TAF	29/06/2021	SRH/3
11. Exame Psicológico	01 e 02/07/21	CPE/4º CRPM
12. Resultado do Exame Psicológico	12/07/2021	SRH/3
13. Recurso do Exame Psicológico	13/07/2021 (somente no período matutino)	SRH/3
14. Entrevista	19 e 20/07/2021	CPE/4º CRPM
15. Resultado Final - Aptos	21/07/2021	SRH/3
16. Previsão de Início de Curso	22/07/2021 (data sujeita a alteração)	CPE/4º CRPM

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aeroviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atilio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

4º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - 4º CRPM: Rua Goiás, S/Nº, Setor Bacalhau, Cidade de Goiás/GO, CEP:76600000
Telefone: (62)3371-7382

45ª CIPM - COMPANHIA DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE (04º CRPM) - Av. Doutor Deusdeth Ferreira de Moura, Centro, Cidade de Goiás/GO, CEP:76600000 Telefone: (62)3371-7311.
Celular: (99)97749-27.

Goiânia/GO, 17 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 17/05/2021, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020525464** e o código CRC **CD805BEA**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO
- 3201-1453



Referência: Processo nº 202100002054389



SEI 000020525464